



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/SEESP/ABCD/MC

Brasília, 07 de abril de 2021.

**À Rede Brasileira Antidopagem**

*(Conjunto de entes envolvidos e interessados em antidopagem: Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Comitê Brasileiro de Clubes, Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, Entidades Nacionais e Regionais de Administração do Desporto, Ligas Nacionais e Regionais, Entidades de Prática Desportiva, Comissões e Organizações Representativas de Atletas, integrantes do Sistema Nacional do Desporto, LBCD, JAD, IBDD, SBMEE, ANVISA, PF, Atletas Pelo Brasil, LIDE Esporte, Instituições de Ensino Superior, Conselhos Profissionais, Imprensa e demais entidades afins).*

**Assunto: Prevenção por meio de Informação e Educação - Boletim ABCD Março/2021**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.056679/2019-58.

Estimados Integrantes,

1. Com as cordiais saudações do #JOGOLIMPO e mantendo comunicação ativa e transparência nas ações desta Autoridade, encaminhamos anexo e no link de acesso, para ampla divulgação ao público de cada ente, o [Boletim ABCD, Março de 2021](#).
2. Como de praxe, recomendamos que as informações antidopagem cheguem a todas as Comissões de Atletas bem como Equipes Técnicas/Pessoal de Apoio ao Atleta e quadro associativo, corroborando com a difusão das atividades da ABCD e conteúdo educacional antidopagem.
3. Lembramos e estimulamos às entidades de administração ou prática do desporto ou qualquer outra interessada, para participarem do Programa de Adesão #JOGOLIMPO por meio do [formulário](#). Engajamento nas redes sociais e comprometimento com a divulgação da antidopagem por meio de links acessível da ABCD garante Certificado #JOGOLIMPO dando destaque aquelas entidades que tem os valores do esporte e a educação antidopagem como uma de suas prioridades!
4. Reforçamos que o Calendário Brasileiro Antidopagem segue como uma opção de concentração dos eventos temáticos relacionados em uma **única Agenda Antidopagem do país**. Por isso, caso esteja planejando ou promova algum evento, seja curso ou palestra presencial ou virtual (*webinar*) ou mesmo *lives* ou outras iniciativas em redes sociais que estejam ligadas ao **tema antidopagem**, submeta seu evento para [Calendário Antidopagem Brasileiro](#) e juntos ampliaremos essa divulgação e participação.
5. O #JOGOLIMPO é responsabilidade de todos que fazem parte do Jogo. Nossa missão é ampliar a cultura antidopagem no Brasil de forma coordenada em território nacional e, para isso, contamos com a sua cooperação e participação ativa.
6. Aliás, #JOGOLIMPO é poliglota! Em 9 de abril comemora-se o dia internacional #PLAYTRUE, #JUEGOLIMPIO, #FRANCJUE. Participe! Escolha sua moldura e poste em <https://www.wada-ama.org/en/resources/play-true/play-true-day-visuals>. Marque, acompanhe e replique as postagens nas redes oficiais: @esporte.gov.br.
- 7.

Saudações #JOGOLIMPO,

**\*Assinado Eletronicamente\***Luisa Parente  
Secretária Nacional

#jogolimp

**\*Assinado Eletronicamente\***Fernanda Bini  
Diretora TécnicaAUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM

Anexos: I - I - Boletim Março/2021 (SEI nº 9925950).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bazanelli Bini, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Parente Ribeiro Rodrigues de Carvalho, Secretário(a) Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem**, em 07/04/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9927846** e o código CRC **58788BC3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
[www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

71000.056679/2019-58 -  
SEI nº 9927846